



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 437/2021

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL PARA ATENDER OS BAIRROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal para atender os Bairros Santa Maria I e II, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Ouvindo solicitação da comunidade local e verificando a necessidade, reivindicamos a construção de uma escola municipal para atender os Bairros Santa Maria I e II;

Considerando que os referidos bairros são bem distantes do centro da cidade e muitos pais têm dificuldades para levar seus filhos até as escolas municipais, localizadas em outros bairros;

Considerando que a construção de uma escola municipal, traria mais tranquilidade e segurança, tanto para os pais como para as crianças;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos Bairros Santa Maria I e II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB